



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida ✓

CNPJ: 48.447.502/0001-91 ✓

FUNDO VINCULADO: Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

PROCESSO N.º: 138/2022 ✓

TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento ✓ N° 06/2022 ✓

OBJETO: Aquisição de equipamentos ✓

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 07/11/2022 à 06/05/2023 ✓

VALOR DA PARCERIA: R\$ 100.000,00 ✓

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00

ADITIVOS		
AJUSTE	VIGÊNCIA	VALOR
Não houve		

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima ✓	937.756.288-00
Leticia da Costa ✓	360.493.828-75
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues ✓	288.401.085-23
Decreto n.º 6565 de 12/12/2022 ✓	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 à 16/03/2023	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976
GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA	
NOME: Antônio Manoel da Silva Júnior	CPF: 057.090.808-61
Email: prefeito@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/08/1957



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24, nº 330, Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar; grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.
Descrição do objeto: Aquisição de equipamentos

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
Empenho Nº13563 ✓ 10/11/2022 ✓	19/12/2022 ✓	R\$ 100.000,00 ✓	Estadual

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
22/02/2023	Novembro	
22/02/2023	Dezembro	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 /	R\$ 0,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 0,00	R\$ 30,69 /	R\$ 0,00

GLOSAS
Não houve

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Motivo	Valor	Data da devolução

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Número de atendidos no ano
Meta prevista: 40 idosos, através da aquisição de equipamentos de natureza permanente.
Meta executada: 41 idosos. Ocorreu no exercício a aquisição de: ➤ 05 camas de solteiro; e ➤ 01 máquina de lavar. Meta cumprida, considerando que a OSC tem até o final da parceria (maio/2023) para adquirir os demais equipamentos previstos no Plano de Trabalho, a saber: 01 secadora de roupas, 01 caixa de som amplificadora portátil, 01 máquina de passar roupas calandra e 03 bebedouros de água industrial.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Análise do cumprimento do objeto:

Conforme análise realizada foi possível constatar que a Organização da Sociedade Civil cumpriu com a proposta apresentada no Plano de Trabalho, ressaltando que a verba estadual foi repassada em 19/12/2022, inviabilizando a compra dos equipamentos já no mês de novembro (início da vigência).

Destaca-se que a aquisição dos equipamentos camas de solteiro e máquina de lavar propiciou um impacto aos idosos atendidos, garantindo respectivamente segurança, conforto e qualidade de sono e melhor higiene das roupas de cama e banho, tornando o processo mais ágil e sem contratempos.

Itens	Previsão despesas	
	Previsto	Executado
Equipamentos permanentes	R\$ 100.000,00	R\$ 48.190,20
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 48.190,20
Recursos da organização		
Prédio		R\$ 323.799,03
Veículos		R\$ 119.910,19
Equipamentos		R\$ 345.427,38
Valor total		R\$ 789.136,60
Captação de recursos		
Receitas vinculadas a repasses da Administração Pública		R\$ 1.960.246,88
A-Despesas com Recursos humanos OSC		
		Não se aplica
B-Despesas Recursos humanos da Administração Pública		
		Não se aplica
Vantajosidade econômica (A-B)		
		Não se aplica

Referência para analisar o quadro: Balanço da organização.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo a norma brasileira de contabilidade para o terceiro



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Não se aplica.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Port. Nº 12.204 08/12/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Port. Nº 9880 11/11/19	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Port. Nº 9882 11/11/19	Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Port. Nº 11.135 10/11/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Não ocorreram visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto no exercício de 2022.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- Regular
 Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
 Irregular (justifique a irregularidade)

Considerando as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, verifica-se que a organização atingiu as metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento n.º 06/2022.

Diante da análise do acompanhamento da execução da parceria e de todos os documentos apresentados, aprovo a prestação de contas.

Guaira/SP, 27 de junho 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guaira/SP
CPF: 057.090.808-61